

PORTARIA CRP-09 Nº. 049/2020

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 e o inciso X do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando as Portarias CRP-09-013/2019, 027/2019, 032/2019, 014/2020 e 041/2020;

Considerando os autos do Processo Administrativo Disciplinar 1.782/2019;

Considerando a licença de mandato concedida à Conselheira Alice de Alencar Arraes Canuto;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião Plenária Ordinária 606ª, realizada em 08.07.2020, cuja ATA foi lida e aprovada na Reunião Plenária 607ª, realizada em 15.07.2020;

RESOLVE:

Art. 1º. -Determinar que a Comissão Especial Processante do Processo Administrativo 1.782/2019, instaurado em cumprimento à Portaria CRP-09-013/2019, para apuração de responsabilidades pelo recolhimento da taxa RAT em percentual incorreto pela não atualização do mesmo na SEFIP, no período de 09/2013 a 09/2018, passe a vigorar com os seguintes membros: Conselheiras Marcielle Aparecida de Fátima Oliveira-CRP-09/6378, Conselheira Ana Lourdes de Castro Schiavinato-CRP-09-6088 e Analista Administrativo Janaina de Faria Lima, sob a presidência da Conselheira Marcielle Aparecida de Fátima Oliveira.

Art. 2º. - Determinar que permaneçam válidos os dados da Portaria CRP-09-013/2019, CRP-09-027/2019, CRP-09-032/2019, CRP-09-014/2020 e CRP-09-041/2020, não alterados pela presente Portaria.

Art. 3º. – Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 15 de julho de 2020.



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente
CRP-09-1523



Christine Ramos Rocha
Conselheira Vice-Presidente
CRP-09-4346



Candido Renato Alves de Oliveira
Conselheiro Tesoureiro
CRP-09-6271



Ana Flávia Vieira de Mattos
Conselheira Secretária
CRP-09-3233

X Plenário – Gestão: FORTALECER A PROFISSÃO: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL